

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011  
(Em reais mil)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUUS é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gasius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

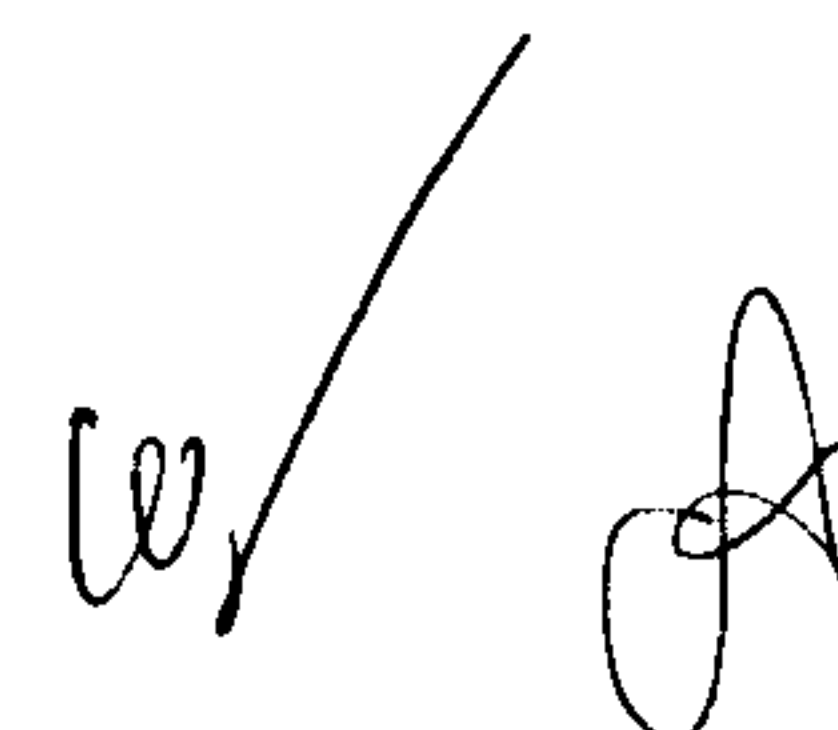
O Gasius possuía em 31 de dezembro de 2012 e 2011 a seguinte quantidade de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Ativos	67	77
Assistidos	741	744
Pensionistas	334	326
Autofinanciados	5	8
Auxílio doença	3	3
Benefício proporcional definido	2	3
<b>Total de participantes</b>	<b>1.152</b>	<b>1.161</b>

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gasius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex-participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Está previsto na Lei Complementar 108, que as Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos – que é o caso do Gasius – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 5 de 8 de setembro de 2011, Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

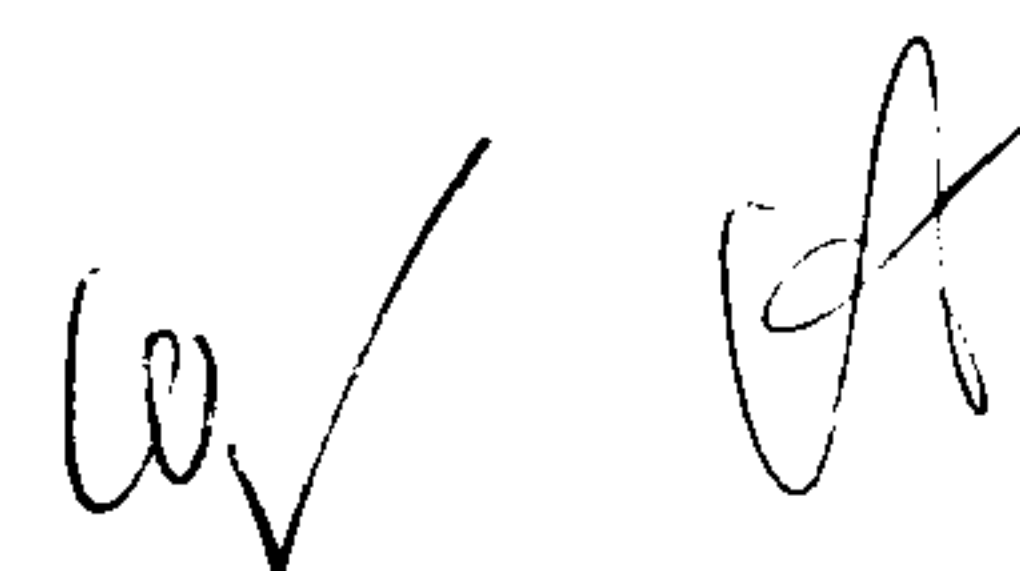
- a) Balanço Patrimonial consolidado;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social;
- c) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- d) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- e) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Obrigaç es Atuariais por plano de Benef cio.

Essas demonstrações s o apresentadas comparadas com o exerc cio anterior sem a segregaç o de ativos e passivos circulantes e n o circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo  rg o regulador e fiscalizador.

## 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS.

As principais pr ticas adotadas pela Entidade s o resumidas a seguir:

- a. A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregaç o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que   comum as gest es previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transaç es. O Balancete por plano de Benef cios Previdencial, Balancete do Plano de Gest o Administrativa e o Balancete Consolidado, s o informaç es adicionais criadas pela nova sistem tica para as demonstrações cont beis.
- b. As adiç es e deduç es, as receitas e despesas e as rendas/variaç es positivas e as deduç es/variaç es negativas, s o registradas segundo o princ pio da compet ncia, exceto nos casos das contribuiç es dos autofinanciados.
- c. **T tulos P blicos, Cr ditos Privados e Dep sitos:** Os ativos de renda fixa s o registrados ao custo de aquisiç o, inclu das as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o  gio e o des gio, quando aplicado, e o acr scimo dos juros auferidos pr -rata temporis, at  a data do balanço, e apropriados mensalmente em Rendas/Variaç es Positivas ou Deduç es/Variaç es Negativas. Ao final de cada m s estes t tulos s o reajustados a valor de mercado.



O referido critério encontra-se adequado à classificação na categoria de títulos para negociação, procedimento utilizado pelo Instituto. (Resolução CGPC nº 4/2002 e nº 15/2005 e Instrução SPC nº 34/2009)

- d. **Ações:** Estes ativos de renda variável são registrados pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, bem como, ao final de cada mês, são avaliados ao valor de mercado, observada a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A variação oriunda da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada em conta analítica do mercado de renda variável como Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas, admitindo-se a compensação.

As bonificações, os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

- e. **Fundos de Investimentos:** Estes fundos são registrados pelos efetivos desembolsos nas compras de cotas e são acrescidos pela variação destas cotas ao final de cada mês, registrando-se as diferenças em conta de resultado como variações positivas / negativas.
- f. **Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação. Os imóveis são reavaliados a cada três anos, conforme determinação constante na Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009. A última reavaliação ocorreu em 2010. Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.
- g. **Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se aos empréstimos simples, estando incluídas as parcelas referentes ao principal, acrescidos da atualização monetária e juros até a data do balanço.
- h. **Provisão para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 da IN – SPC nº 34/2009.
- i. **Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados ao valor de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Diferido.

- j. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio de sistema de alocação específica, para atender as gestões Previdencial e de Investimentos.
- l. **Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher e operações financeiras a pagar.
- m. **Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- n. **Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. Os valores são estimados com base em fundamentos técnicos para atender as obrigações com benefícios futuros, apresentadas a valor presente.
- o. **Demonstrações Contábeis Consolidadas:** O Balanço Patrimonial representa os saldos das contas patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

A Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido representa: o saldo inicial do Ativo L quido, bem como as receitas e despesas, dos respectivos Plano de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa. As receitas de contribui es

est o pelo seu valor l quido, as contribui es normais dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos menos o custeio administrativo.

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada representa o saldo inicial do Fundo Administrativo, bem como, o resultado de suas operações.

#### **4. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e demais direitos da gestão.

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG assinou em 29 de janeiro de 2004 o Instrumento de Confissão de Dívida, no valor de R\$ 54.207 mil, referente às diferenças de contribuições devidas pela CEG e vertidas a menor no período de fevereiro de 1987 a outubro de 1999, bem como o saldo das obrigações assumidas pela CEG para cobertura dos riscos prioritários. A patrocinadora comprometeu-se a liquidá-lo em 144 parcelas mensais e consecutivas a juros de 1% ao mês, mais a variação do INPC, vencendo a primeira em 28 de fevereiro de 2004.

Como garantia deste contrato, a CEG, cedeu e transferiu ao Gasius, nos exatos valores que se tornarem exigíveis, os créditos existentes em sua conta de depósito, provenientes das contas de gás de sua competência, recebidas através do interveniente Banco Bradesco S.A.

Mensalmente a patrocinadora vem recolhendo as parcelas devidas em seus respectivos vencimentos. Ao final deste exercício, este contrato apresentava um saldo devedor de R\$ 33.334 mil, que acrescidas das contribuições a receber de R\$ 992 mil atingiu o montante de R\$ 34.326 mil. No exercício anterior o saldo devedor era R\$ 41.651 mil, enquanto as contribuições a receber era R\$ 1.409 mil totalizando o montante de R\$ 43.060 mil.

#### **5. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 20 mil no exercício atual e R\$ 18 mil no exercício anterior.

#### **6. INVESTIMENTOS**

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 3.792/2009, conforme quadro abaixo.



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

Demonstrativo Consolidado da Carteira de Investimentos		
Descrição	2012	2011
<b>Renda fixa</b>		
Títulos Públicos Federais		
- NTN – B	199.049	166.453
Créditos Privados e Depósitos		
Companhias Abertas		
- Debêntures não conversíveis	10.441	8.977
<b>Total de Renda Fixa – R\$ mil</b>	<b>209.490</b>	<b>175.430</b>
<b>Fundos de Investimento</b>		
- Quotas de fundo de investimentos – renda fixa	58.075	54.916
- Quotas de fundo de investimentos – multimercado	3.195	0
- Quotas de investimentos – fundo de renda variável	17.097	8.009
<b>Total de Fundos de Investimentos – R\$ mil</b>	<b>78.367</b>	<b>62.925</b>
<b>Renda variável</b>		
Ações		
Companhias Abertas	36.461	37.034
<b>Total de Renda Variável – R\$ mil</b>	<b>36.461</b>	<b>37.034</b>
<b>Investimentos imobiliários</b>		
Aluguéis e Renda		
- Locados a terceiros	16.320	16.505
- Valores a receber	200	116
<b>Total de Investimentos imobiliários – R\$ mil</b>	<b>16.520</b>	<b>16.621</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>8.184</b>	<b>7.909</b>
<b>Total de Investimentos – R\$ mil</b>	<b>349.022</b>	<b>299.919</b>

**6.1. Títulos e Valores Mobiliários**

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, produzindo efeitos a partir de 30/01/2002.

Em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº. 04, de 30/01/2002, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, apropriados do ágio, do deságio, dos rendimentos ou dos encargos mensais e do ajuste do valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Andima e os das debêntures são definidos a partir de dados apurados pela Bovespa/BMF.

**6.2. Ações**

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia de cada mês na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

### 6.3. Empréstimos

Registra os empréstimos a receber de participantes, pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2012 e deduzidas às amortizações.

Permanece ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A partir de outubro de 2010 foi instituída a taxa de administração de empréstimos a ser cobrada dos participantes, que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos.

## 7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Neste exercício o saldo da reserva de contingência de R\$ 717 mil registrada no exercício anterior foi revertida. Para 2012 foi constituída uma nova reserva, com base em informações dos assessores jurídicos do Gasius, que quantificou como perda provável, o montante de R\$ 1.041 mil, relativa a algumas ações trabalhistas no montante de R\$ 631 mil, e R\$ 410 mil referente a ação judicial movida pelo Sintergia contra o Gasius correspondente a divergência na aplicação de índices de correção na devolução das reservas de poupança.

Além disso, a Entidade possui contingências no montante de R\$ 142 mil, de natureza trabalhista e previdencial, que pelas informações dos assessores jurídicos, foram consideradas como perdas possíveis, neste caso, a Entidade julgou desnecessário, a constituição de uma provisão.

## 8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

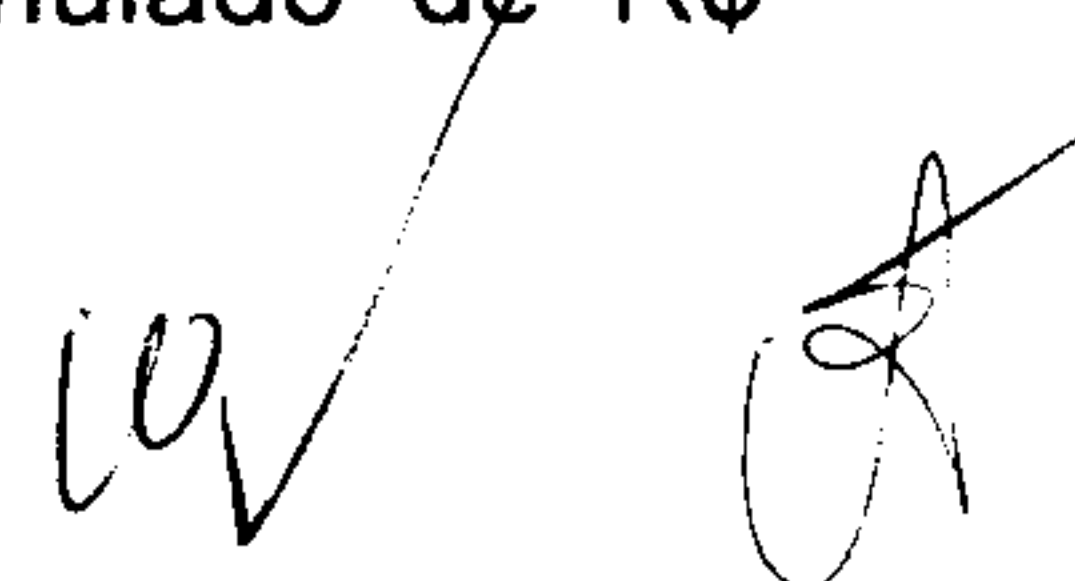
As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2012, com base na tábua de mortalidade AT 83 em conformidade com o que está previsto no anexo da Resolução nº 18 de 28 de março de 2006 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na taxa atuarial do plano de 6% ao ano.

Estas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro Demonstrativo das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, parte das demonstrações contábeis anuais.

## 9. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

O resultado é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Ao fim do exercício de 2012, o Gasius apresentou um superávit acumulado de R\$



90.958 mil contra um superávit acumulado de R\$ 59.646 mil no exercício anterior, o que representou um acréscimo deste superávit de R\$ 31.312 mil em relação ao exercício anterior.

Deste acréscimo obtido no exercício, somente R\$ 12.539 mil foi contabilizado na conta de reservas de contingências, a fim de que não fosse ultrapassado o limite de 25% das provisões matemáticas. O restante de R\$ 18.773 mil foi registrado na conta reserva especial para a revisão do plano, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008.

## 10. RESULTADO DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, os rendimentos oriundos da confissão da dívida e as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 18.683 mil contra uma insuficiência de R\$ 14.544 mil em 2011, coberta pelo resultado dos investimentos no montante de R\$ 59.076 mil no exercício atual e de R\$26.729 mil no exercício anterior.

Descrição	2012	2011
Contribuições	6.291	7.633
Benefícios	(24.974)	(22.177)
Resultado Líquido	(18.683)	(14.544)

## 11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, e instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos e rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários, são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009, a qual determina que o total anual das despesas administrativas não pode ultrapassar a 9% da soma das receitas previdenciais, acrescidas das despesas com benefícios previdenciais.



O critério de alocação das despesas administrativas foi mantido como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a eles diretamente imputadas e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, que compõe as Demonstrações Contábeis Anuais, detalha o comportamento das receitas e despesas administrativas ocorridas no exercício.

No ano 2012 a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas, totalizaram um *superávit* de R\$ 883 mil, contra R\$720 mil no ano anterior.

## 12. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado de capitais, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas ao programa.

No ano de 2012 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 59.251 mil contra R\$ 28.840 mil obtidos no ano de 2011.

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2012 e 2011.

Descrição	2012	2011
Rendimentos		
<b>Previdencial</b>		
Títulos públicos federais:	42.183	23.268
Créditos privados e depósitos	2.201	1.687
Ações	4.615	(6.925)
Fundos de investimentos (renda fixa e variável)	7.502	6.377
Investimentos imobiliários	1.758	1.457
Empréstimos e financiamentos	1.325	1.345
<b>Total dos rendimentos previdencial</b>	<b>59.584</b>	<b>27.209</b>
Custeio administrativo de investimentos	(508)	(480)
<b>Total dos rendimentos líquidos previdencial-Administrativo</b>	<b>59.076</b>	<b>26.729</b>
<b>Total rendimento líquido administrativo</b>	<b>175</b>	<b>111</b>
<b>Total geral dos rendimentos líquidos</b>	<b>59.251</b>	<b>26.840</b>

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas durante o exercício de 2012 foi de 19,67%, taxa esta que ficou 6,3% acima da meta atuarial. Em 2011 esta rentabilidade foi de 9,43%, taxa essa que ficou abaixo da meta atuarial de 2,75%.

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento:

Segmentos	2012	2011
Renda fixa	21,6	14,6
Renda variável	12,6	(14,1)
Investimentos imobiliários	11,7	10,3
Operações com participantes	21,4	21,9

### 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Como se observa na composição a seguir apresentada, este exercício registrou um superávit de R\$ 31.312 mil, contra um déficit de R\$ 2.191 mil no exercício anterior.

Descrição	2012	2011
Resultado líquido – programa previdencial: Recursos coletados menos recursos utilizados	(18.683)	(14.544)
Custeio administrativo	(1.135)	(1.080)
Rendimento dos investimentos	59.076	26.729
Constituição de contingência	(324)	(717)
Provisões matemáticas: Constituições/ Reversões líquidas	(7.622)	(12.579)
Total	31.312	(2.191)

### 14 FATOS RELEVANTES.

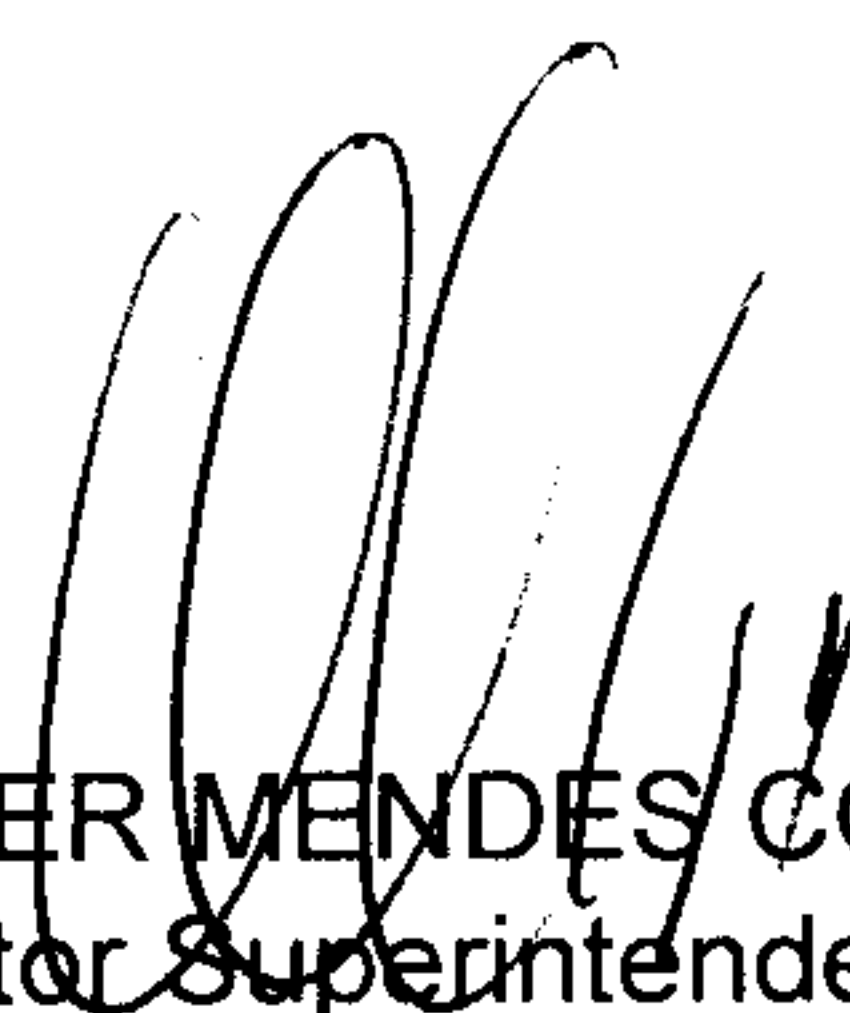
O GASIU juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

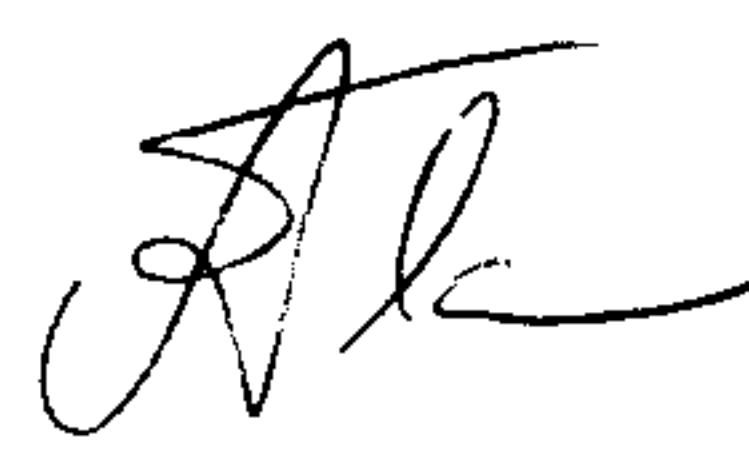


A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução. Em 27 de dezembro de 2010, o referido processo judicial transitou em julgado a favor da ABRAPP (consequentemente a favor dos Fundos de Pensão).

Em 28 de junho de 2011, foi apresentado ao Juiz Federal da 23ª Vara Federal a memória de cálculo discriminada e atualizada referente ao débito principal, cujo montante do GASIUS está estimado em R\$ 7.073 mil.

Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, a reversão dos valores contabilizados, em virtude de poder haver impugnação deste valor por meio de embargos à execução. No caso do GASIUS, não houve necessidade de reversão desta provisão na forma determinada pelo ofício da PREVIC, em virtude de não haver a Entidade registrado contabilmente esta provisão.

  
WAGNER MENDES COSTA  
Diretor Superintendente

  
ALBERTO BALASSIANO  
Contador CRC – RJ 16.988/0